DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidora para nova lotação e exercício de funções.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 20 de outubro de 2026, a lotação da servidora **RITA DE CASSIA PEREIRA**, matrícula nº 7270, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, da EMEI Dolores Maria Torrente para a Escola Estadual Donato Marcelo Balbo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 20 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 177/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o retorno de servidor às atividades laborais e a alteração de sua lotação.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médico-pericial realizada em 22 de outubro de 2026, que considerou o servidor apto ao retorno às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO o encerramento do período de afastamento do servidor em 22 de outubro de 2026, com o consequente retorno às atividades laborais;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições adequadas ao retorno do servidor ao trabalho, observadas as atribuições inerentes ao cargo, as necessidades da Administração Municipal e a definição do local de exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir desta data, a lotação do servidor efetivo **MATHEUS VINICIUS BELONDI GRIGOLETO**, matrícula nº 13010, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, do Setor de Serviços Urbanos para o Setor de Ensino Fundamental, com exercício na Escola Estadual Donato Marcelo Balbo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 23 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº: 057.00230113/2026-10
CONVÊNIO GSSP/DTP/SGC/SSP Nº: 431/2026
CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**/SP e o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria da Segurança Pública.
OBJETO: Programa de Atividade Delegada no Município com o emprego de policiais militares do Estado.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....